

Ata nº. 3167 (Três mil e cento e sessenta e sete) da Câmara Municipal de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, em sua décima sétima legislatura realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, em sua sede à Avenida Anunciato Sonni, 2945, às 19h30min, onde houve a falta dos vereadores Adenilson de Oliveira Vicente e José Carlos Ranzani. O Senhor Presidente convidou o Vereador Antônio Tadeu Rocco para fazer uma oração. Tendo a Ata da Sessão anterior nº 3166 datada de 04/09/2023, ficado à disposição dos Senhores Vereadores antes da Sessão, colocou a mesma em discussão, logo em seguida o Senhor Presidente colocou a mesma em votação que foi aprovada por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE: LEITURA DOS PROJETOS DE LEIS:**

Projeto de Lei nº 044/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: Dispõe sobre os aportes suplementares do Município de Jandaia do Sul (PR) para amortização do déficit técnico atuarial do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Municipais (JANDAIA DO SUL/PREV) e dá outras providências. Projeto de Lei nº 047/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências. Processo nº 058/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal em ceder ambulância e pessoas para atendimento em eventos constantes do calendário de eventos do Município, cria taxa de serviço e dá outras providências”. Processo nº 069/2023 de autoria do Vereador Adenilson de Oliveira Vicente que tem por súmula ”Institui o programa RECICLA MAIS no Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, e estabelece as diretrizes para a gestão adequada dos resíduos recicláveis nas repartições públicas municipais”. Processo nº 073/2023 de autoria do Vereador Adenilson de Oliveira Vicente que tem por súmula: “Institui no Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, o Programa “Poliniza Jandaia” em consonância com o Programa “Paraná Mais Verde””. Processo nº 074/2023 de autoria do Vereador Adenilson de Oliveira Vicente que tem por súmula: ”Institui a política municipal de linguagem simples e acessível na divulgação de informações e comunicações da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, em conformidade com as normas dos tratados internacionais sobre direitos das pessoas com deficiência e da lei brasileira da inclusão”. Processo nº 048/2023 de autoria do vereador João Paulo Bosio que tem por súmula: Autoriza a cessão onerosa do direito à denominação de espaços e eventos públicos e a concessão de uso de espaços públicos para publicidade, na forma que especifica. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS:**

Requerimento nº 018/2023 apresentado pelos vereadores **ADEMAR ANTONIO KOTESKI JUNIOR e BRUNO FERNANDO CAVASSANI**, ao Ilustríssimo Senhor **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem - DER do Paraná, solicitando a aplicação de algumas ações visando melhorar a segurança de trafegabilidade na **BR-369**, dentre as quais destaca:- A construção de uma alça de acesso, ou pista auxiliar visando à aceleração e desaceleração para entrada na corrente de tráfego da via principal, no trevo que dá acesso ao Distrito de São José;- A colocação no trecho de Jandaia do Sul a Bom Sucesso, da sinalização rodoviária conhecida como **OLHO DE GATO**, capaz de refletir a luz dos faróis dos automóveis, permitindo a indicação dos limites da rodovia durante o período noturno. Requerimento nº 019/2023 apresentado pelos vereadores **ADEMAR ANTONIO KOTESKI JUNIOR e BRUNO FERNANDO CAVASSANI**, ao Prefeito Municipal, solicitando providências para a realização de melhorias essenciais nas praças municipais e na iluminação pública das mesmas. Considerando a importância das praças como espaços de convivência e lazer para a população, bem como a necessidade de proporcionar um ambiente mais seguro e acolhedor, solicitamos:1. A revitalização das calçadas de todas as praças municipais, incluindo a correção de quaisquer irregularidades, a reposição de pisos danificados e a instalação de acessibilidade adequada para pessoas com mobilidade reduzida.2. A melhoria na iluminação pública em todas as praças, visando a aumentar a segurança dos frequentadores durante o período noturno, além de promover uma atmosfera mais agradável. Estas ações contribuirão significativamente para o bem-estar da comunidade e para a valorização de nossos espaços públicos, promovendo uma cidade mais acessível, segura e atraente. Solicitamos, portanto, que Vossa Excelência avalie e encaminhe essas demandas aos setores competentes de sua administração, buscando a viabilização dessas melhorias no menor prazo possível. Cientes de vossa atenção e comprometimento com o desenvolvimento de Jandaia do Sul subscrevemo-nos, respeitosamente. Requerimento nº 028/2023 apresentado pelo vereador **CLAUDIO ROBERTO TÁPARO**, ao Prefeito Municipal, solicitando que informe da viabilidade de instalar uma **FAIXA DE TRAVESSIA ELEVADA** dentro das dimensões estabelecidas pelo Contran, nas imediações da Praça Irmã Noêmia Monteiro localizada próximo à AABB. Senhor Prefeito, esse local tem

sido bastante frequentado pelos moradores locais e a existência de um Parquinho Infantil e uma ATI-Academia da Terceira Idade, tem trazido pessoas de outros bairros também. Ocorre que tem aumentado muito o trânsito de veículos e os mesmos acabam trafegando em velocidade excessiva colocando em risco a integridade dessa população. Requerimento nº 027/2023 apresentado pelo vereador **CLAUDIO ROBERTO TÁPARO**, ao Prefeito Municipal, solicitando que informe da viabilidade de transferir a recepção e a triagem do Departamento de Saúde para um local de mais fácil acesso. Senhor Prefeito, os munícipes que carecem de atendimento nesse Setor, seja para o agendamento de consultas ou exames, geralmente são pessoas idosas ou que se encontram adoecidas e a locomoção através das rampas é extremamente difícil sendo que, às vezes é necessária mais de uma ida até lá. Solicito que estude a possibilidade de transferir esse setor para um local plano, de fácil acesso. Requerimento nº 036/2023 apresentado pelo vereador **SÉRGIO DIAS DE LIMA**, ao Prefeito Municipal, solicitando encarecidamente que determine a remoção das pessoas que se alojaram nas dependências da antiga estação ferroviária do nosso município. Senhor Prefeito, é imperativa a retirada dessas pessoas que têm incomodado bastante nossos munícipes impedindo as crianças de utilizarem o play ground e campinho, uma vez que utilizam o local para secagem de roupas. Como há ali a presença de muitos adultos as crianças ficam constrangidas de utilizarem. Temos sido indagados por inúmeros moradores que cobram uma solução rápida, sendo a remoção dessas pessoas e que se tornem impedidas de retornar. **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:**

Procedimentos Administrativos da Prefeitura referente a respostas de Requerimentos, nºs 2488, 2817, 3740, 4757, 2133, 1810, 2061 e 3464/2023. Livre a palavra, o Vereador Welton Pinheiro pediu desculpas porque quando iniciou a oração ele continuou sentado; ele recebia a notícia de que o pai de um grande amigo seu deu entrada na UTI do hospital e ele quis dar atenção. Em seguida, parabenizou a atual administração em especial o Departamento de Educação e Cultura através da diretora Sheila, pela brilhante apresentação da passeata cívica, organizando os pais e as crianças nesse ato cívico, que é o que se aprende na escola. A primeira semana de setembro a gente passou para eles a importância da semana da Pátria para a nossa nação. Foi muito bonito ver todo mundo engajado para mostrar o nosso civismo. **ORDEM DO DIA:** Processo nº 058/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal em ceder ambulância e pessoas para atendimento em eventos constantes do calendário de eventos do Município, cria taxa de serviço e dá outras providências”. Este processo recebeu uma emenda aditiva do Vereador Adenilson de Oliveira Vicente, como segue: Art.1º adiciona-se o art.6º ao Projeto de Lei nº 034/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 6º. Ficam isentos da taxa mencionada no Art. 2º os eventos benéficos realizados no âmbito municipal, desde que comprovem sua natureza filantrópica e tenham como objetivo principal a arrecadação de recursos para causas sociais. Parágrafo Único. Para usufruir da isenção prevista neste artigo, os organizadores dos eventos benéficos deverão apresentar, juntamente com o requerimento mencionado no Art. 4º, documentação comprobatória do caráter filantrópico da iniciativa, bem como informações detalhadas sobre a finalidade da arrecadação e o destino dos recursos obtidos”. Em segunda discussão e votação o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Processo nº 069/2023 de autoria do Vereador Adenilson de Oliveira Vicente que tem por súmula ”Institui o programa RECICLA MAIS no Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, e estabelece as diretrizes para a gestão adequada dos resíduos recicláveis nas repartições públicas municipais”. Colocado em 2º discussão foi aprovado por unanimidade de votos. Processo nº 073/2023 de autoria do Vereador Adenilson de Oliveira Vicente que tem por súmula: “Institui no Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, o Programa “Poliniza Jandaia” em consonância com o Programa “Paraná Mais Verde””. Colocado em 2ª discussão foi aprovado por unanimidade de votos. Processo nº 074/2023 de autoria do Vereador Adenilson de Oliveira Vicente que tem por súmula: ”Institui a política municipal de linguagem simples e acessível na divulgação de informações e comunicações da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, em conformidade com as normas dos tratados internacionais sobre direitos das pessoas com deficiência e da lei brasileira da inclusão”. Colocado em 2ª discussão foi aprovado por unanimidade de votos. Processo nº 048/2023 de autoria do vereador João Paulo Bosio que tem por súmula: Autoriza a cessão onerosa do direito à denominação de espaços e eventos públicos e a concessão de uso de espaços públicos para publicidade, na forma que especifica. Colocado em 1ª votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Processo nº 082/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: Dispõe sobre os aportes suplementares do Município de Jandaia do Sul (PR) para amortização do déficit técnico atuarial do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Municipais (JANDAIA DO SUL/PREV) e dá outras providências, apresentado com o pedido de regime de urgência. Em discussão, o regime de urgência foi reprovado pela maioria dos votos.

Processo nº 083/2023 de autoria do Executivo Municipal que tem por súmula: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências, apresentado com pedido de regime de urgência. Em discussão, o regime de urgência foi aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª votação, foi também aprovado por unanimidade de votos. O Senhor Presidente colocou em votação os seguintes requerimentos: (02) Claudio Roberto Táparo,(01) Sérgio Dias de Lima, (02) Bruno Fernando Cavassani e Ademar Antônio Koteski Junior, os quais foram todos aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando Senhores Vereadores para Sessão Ordinária 18/09/2023 às 19h30min horas, do que para que constar, eu **Welton Pinheiro - Primeiro-Secretário** mandei lavrar a presente Ata que subscrevo e assino juntamente com o Presidente.

Primeiro-Secretário _____

Presidente _____